



## RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 003/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre proposta de construção de Maternidade Porte II no Município de Parintins-AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, na sua 27ª Reunião, 05ª (Extraordinária), realizada no dia 24 de abril de 2024.**

**Considerando** o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**Considerando** a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

**Considerando a Portaria Nº 1.517/2023**, institui processo de seleção de propostas de investimento oriundas dos entes federados a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, no âmbito do eixo da Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC, no subeixo da Atenção Especializada, Construção de Maternidade;

**Considerando a Portaria Nº 1.735/2023** altera a Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, para modificar regras do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

**Considerando Resolução-RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002**, pela qual dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

**Considerando** o OFÍCIO Nº 049/2024, datado em 04/04/2024, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM solicita prosseguimento da proposta nº nº36000006931/2023, do Programa do Ministério da Saúde (MS) no valor de R\$ R\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais) para Construção de 01 (uma) Maternidade Porte II, da Atenção Especializada.

**Considerando** o Processo de Nº 01.01.017101.01422/2024-50 sobre aprovação na CIR à Proposta - Nº 36000006931/2023, de Construção de Maternidade Porte II (101 a 150



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

leitos), Código do Programa: 3600020230051, no valor R\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de reais)

**Considerando** o Parecer Técnico favorável N° 01/2024 – GEM LESTE/SEAR/SEA/SES-AM

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR**, pela aprovação da proposta de construção de Maternidade Porte II, no município de Parintins-AM.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php)

**Comissão Intergestores Regional da CIR/BAIXO AMAZONAS/AM**, em Manaus, 24 de abril de 2024.

A Coordenadora da CIR/BAIXO AMAZONAS/AM e a Vice Coordenadora estão de comum acordo com a presente Resolução.

Lysandra Nivea Guimarães Farias  
Vice - Coordenadora da CIR/Baixo AM

Ana Cristina Oliveira de Vasconcelos Dias  
Coordenadora da CIR/Baixo AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/AM N° 003/2024 data de 24 de abril de 2024, nos termos do Decreto de 19.03.2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD**  
Secretária de Estado de Saúde do Amazonas



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Manaus, AM CEP: 69060-000

**CIR/AM**  
Comissão  
Intergestores  
Regional  
Secretaria Executiva